

PORTARIA Nº 857, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MP nº 56, art. 1º, III, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 23 de fevereiro de 2016, e considerando as informações constantes do processo relacionado no Anexo Único desta Portaria e do item 5 no Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, do empregado constante do Anexo Único desta Portaria, sob regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe à CODESP notificar, no prazo de trinta dias, o empregado para se apresentar ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º O empregado deverá se apresentar à CODESP no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CODESP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
780.470.138-15	CARLOS SOARES DE MENEZES	04599.506082/2004-10

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias SE nºs 134 e 135, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 858 - Designar EDSON SILVEIRA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1515966, para exercer a função comissionada de Coordenador-Geral de Mobilidade Urbana e Equipamentos Sociais, código FCPE 101.4, do Departamento de Infraestrutura Social e Urbana da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura deste Ministério.

Nº 859 - Designar ROSEMEIRE ARAÚJO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0129654, para exercer a função comissionada de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Extinção e Convênios do Departamento de Órgãos Extintos e de Gestão de Folha de Pagamento na Secretaria de Gestão de Pessoas deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 860 - Nomear ANA MARIA DO NASCIMENTO SIVEK, matrícula SIAPE nº 1449621, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Extinção e Convênios do Departamento de Órgãos Extintos e de Gestão de Folha de Pagamento na Secretaria de Gestão de Pessoas deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

RODRIGO TOLEDO CABRAL COTA

PORTARIA Nº 861, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MP nº 56, art. 1º, III, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 23 de fevereiro de 2016, e considerando as informações constantes do processo relacionado no Anexo Único desta Portaria e do item 5 no Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, do empregado constante do Anexo Único desta Portaria, sob regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL notificar, no prazo de trinta dias, o empregado para se apresentar ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º O empregado deverá se apresentar a CEPEL no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério dos Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

Anexo

CPF	Nome	Processo nº
504.079.617-04	RAUL LOPES ROSADO	04599.522028/2004-11

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, e com o que consta no processo nº 03710.000379/2017-96, resolve:

Nº 1.732 Dispensar JAILSON COSTA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2273610, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Disponibilidade Orçamentária, código FG-1, da Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Diretoria de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Nº 1.733 Designar DANIELA CARVALHO MURAD, matrícula SIAPE nº 1354609, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Disponibilidade Orçamentária, código FG-1, da Coordenação de Orçamento da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Diretoria de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério.

MARIA ELISA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.734, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, e com o que consta do processo nº 03110.013167/2017-38, resolve:

Dispensar, a contar de 29 de setembro de 2017, JUVENTINO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 0465687, da Função Gratificada, código FG-1, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Ministério, data de sua aposentadoria.

MARIA ELISA NASCIMENTO

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****PORTARIA Nº 287, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, bem como o disposto na Resolução nº 27, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora tendo em vista a seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa do Edital nº 84/2017, composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- I - Ana Amélia da Silva;
- II - Ciro Campos Christo Fernandes;
- III - Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira;
- IV - Luis Octávio Jorge de Vasconcelos Lima;
- V - Marizaura Reis de Souza Camões;
- VI - Natália Massaco Koga;
- VII - Rafael Rocha Viana;
- VIII - Flávio Schettini Pereira (suplente);
- IX - Pedro Lucas de Moura Palotti (suplente);
- X - Samantha Albano Amorim Cardoso (suplente);
- XI - Wanderson Maia Nascimento (suplente).

Art. 2º A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:
I - Avaliar os projetos de pesquisa submetidos para o Edital nº 84/2017, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo I do Regulamento do Edital;

II - Realizar entrevistas com os candidatos aprovados na 1ª fase do processo de seleção (análise dos projetos de pesquisa) do Edital nº 84/2017;

III - Avaliar as entrevistas realizadas com os candidatos do Edital nº 84/2017, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo I do Regulamento do Edital;

IV - Avaliar os recursos submetidos no âmbito do Edital nº 84/2017.

Art. 3º No caso de ausência de algum dos membros titulares, o suplente poderá assumir suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA****DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 2 de Outubro de 2017

O Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MP nº 309 de 26 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando a necessidade da participação no evento, autoriza o afastamento do País de:

VINICIUS ETCHEBEUR MEDEIROS DORIA, Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para participar da III Oficina do Mapa Integrado da América do Sul, promovida pelo Instituto Panamericano de Geografia e História, que será realizada em Montevideo, Uruguai, no período de 19/11/2017 a 25/11/2017, incluindo o trânsito, com ônus limitado para o IBGE. (Processo nº 03602.001397/2017-12).

ROBERTO LUIS OLINTO RAMOS

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 866 - Declarar vago o cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente desta Fundação, por motivo de exoneração a pedido da servidora PRISCILA GUEDES DA SILVA, CPF nº 111.238.537-11, matrícula nº 1388069, na forma do disposto no Art. 33, inciso I e Art. 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 11/09/2017.

Nº 867 - Declarar vago o cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente desta Fundação, por motivo de exoneração a pedido do servidor AMADYO ALESSON EVANGELISTA, CPF nº 037.506.173-84, matrícula nº 1215781, na forma do disposto no Art. 33, inciso I e Art. 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 11/09/2017.

Nº 868 - Declarar vago o cargo efetivo Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente desta Fundação, por motivo de exoneração a pedido do servidor BRUNO TEIXEIRA VIANA, CPF nº 027.677.653-48, matrícula nº 2337328, na forma do disposto no Art. 33, inciso I e Art. 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 19/09/2017.

ROBERTO LUIS OLINTO RAMOS

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA Nº 205, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GM nº 186, de 30 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 1º da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, nos incisos V e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, resolve:

Autorizar o exercício do servidor JULIO CÉSAR SEBASTIANI KUNZLER, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1569370, no Ministério das Cidades, exclusivamente em Brasília.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

PORTARIA Nº 216, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4 de 12 de junho de 2015, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 05110.005239/2017-07, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ALEXANDRE MENDONÇA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1820946, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Ministério da Cultura.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4 de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN